



AVISO 012/2024 DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório-CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido conforme informação encaminhada pela Comissão de Planejamento da Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos há quem possa interessar:

1) Para maior efetividade na elaboração da planilha financeira, questiona-se: o pagamento da energia elétrica e água será de responsabilidade da Contratada ou Contratante? Qual o valor médio mensal?

Resposta: O hospital é isento do pagamento do consumo de água, bem como, da taxa de esgoto. Quanto a energia elétrica o mesmo será por conta da CONTRATADA e gira em torno de 120 mil/mês.

2) Ainda, considerando-se a premissa acima, questiona-se: haverá sub-rogação de profissionais? Se sim, quais categorias, quantitativo por categoria e salário praticado?

Resposta: Poderia explicar o sentido de sub-rogação? Caso o mesmo esteja falando em herdar dívidas dos profissionais, informo que isto não ocorrerá, já que todos deverão ser desligados pela gestora atual.

3) Considerando a necessidade de dimensionamento de RH preciso, questiona-se: qual o volume médio de cirurgias de urgência e emergência realizadas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO



Resposta: Em que pese a relevante preocupação de dimensionamento, é importante frisar que não deve ser utilizado somente a realidade atual para fins de dimensionamento, pois considerando o descrito no Termo de Referência, é possível prever o total de procedimentos cirúrgicos que deverão ser realizados pela empresa gestora, por consequência torna mais preciso o dimensionamento que a empresa necessitará para cumprir a demanda prevista, no entanto, trata-se de informação pública que pode ser acessada pelo endereço eletrônico TABNET.

4) Planilha "Custos - Gestão HRJA" existe uma seção de recursos humanos com abas descritivas de "custos e formação de preço", contendo profissionais pré-selecionados. Entretanto, devido à inclusão de novos profissionais no projeto, que não estão listados nas abas existentes, gostaríamos de saber se é permitido utilizar nossa própria planilha descritiva e anexá-la ao programa de trabalho?

Resposta: Sim, pode ser utilizado modelo próprio, desde que contenha todas as informações requeridas.

Uberaba/MG, 17 de julho de 2024.

RONDINELLE GOMES SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Decreto Municipal Nº 4.889/2023